CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 89 **/2023** **Proc.** 49631 **Of.** 255/2023

AUTOR: **VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**

ASSUNTO: Solicita informações à Sra. Prefeita Municipal.

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado pora.....votos
Pompeia, 03 /04/2023.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à Senhora Prefeita Municipal solicitando que nos informe quantas carcaças de veículos abandonados já foram recolhidas das ruas de nossa cidade pela Prefeitura com base na Lei Municipal nº 2.523, de 2 de dezembro de 2013, que "*Regulamenta a remoção de veículos ou carcaças de veículos abandonados nas vias públicas de Pompeia*".

Vale ressaltar que esse assunto requer uma atenção especial pelo fato dessas carcaças estarem gerando transtornos na vida de muitos munícipes e também na vida dos pedestres que utilizam o passeio público, um exemplo bem claro é observado na Rua Osvaldo Borges Ferreira onde existem muitos carros abandonados sem quaisquer providências sendo tomada pelo poder público até o presente momento.

Esta situação ainda está gerando dentre outros problemas, uma grande insegurança por ser uma via de principal acesso para quem trabalha na empresa Máquinas Agrícolas Jacto e utiliza todos os dias para assim acessarem o posto de trabalho.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2023.

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Vanderlei Ribeiro dos Santos
VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador – PV

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador

Marcio Rogério Caffer
Vereador

Jorge Luis Chicarelli Martin
Vereador

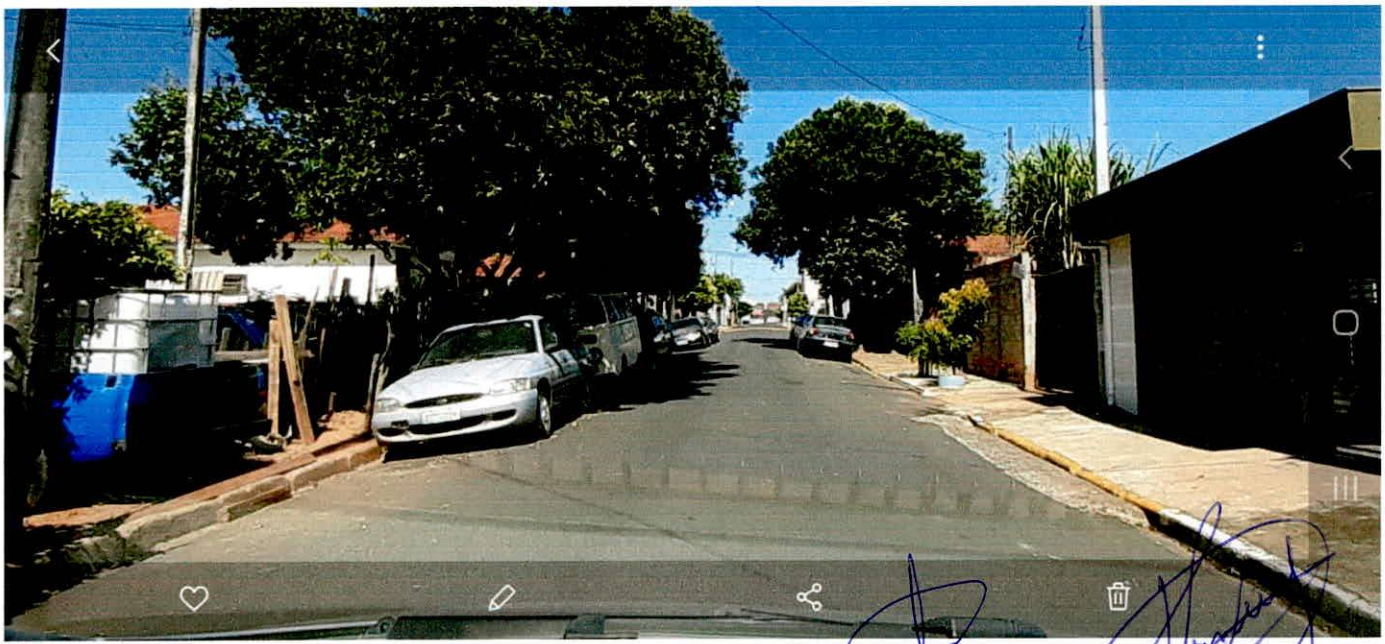
Plinio José Arf Leal
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 89 /2023

AUTOR: **VEREADOR VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**



Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador